



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO

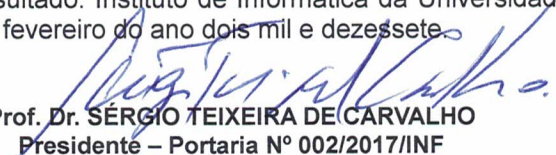
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO DA UFG/INSTITUTO DE INFORMÁTICA

ÁREA: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Faço saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data, torno público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores por Tempo Determinado da UFG/Instituto de Informática, na área de "Ciências da Computação", processo nº. 23070.016802/2016-89, realizado pela Banca Examinadora designada pelo Diretor do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás, através da Portaria nº 002 de 31/01/2017, com a seguinte discriminação:

<u>CANDIDATO(A)</u>	<u>MÉDIA FINAL</u>	<u>CONCEITO</u>
1) LUCÍLIA GOMES RIBEIRO	9,4	APROVADA
2) WILLIANS SANTOS	9,3	APROVADO
3) VINICIUS VIEIRA PESSONI	9,0	APROVADO
4) TACIANO MESSIAS MORAES	8,9	APROVADO
5) JULLIANO ROSA NASCIMENTO	8,8	APROVADO
6) MARCOS PAULINO RORIZ JUNIOR	8,7	APROVADO
7) HELBERTH BORELLI	8,0	APROVADO
8) LUCAS DA SILVA ASSIS	7,8	APROVADO
9) RAFAEL TOMAZ PARREIRA	7,6	APROVADO
10) DIOGO STELLE	7,3	APROVADO
11) THYAGO PERES CARVALHO	7,1	APROVADO
12) LAURO CÁSSIO MARTINS DE PAULA	7,0	APROVADO
13) GUILHERME SILVA MARQUES	6,2	REPROVADO
14) LUIZ PAULO ROSA ABRANTES	6,0	REPROVADO
15) LUCAS WINTHER DE ALCANTARA ROQUE	5,5	REPROVADO
16) ALTINO DANTAS BASÍLIO NETO	5,0	REPROVADO
17) ROUSSIAN DI RAMOS ALVES GAIOSO	5,0	REPROVADO
18) PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	4,8	REPROVADO
19) ÁUREA VALÉRIA PEREIRA DA SILVA	4,5	REPROVADA
20) FERNANDA NEIVA MESQUITA	4,2	REPROVADA
21) DIEGO AMERICO GUEDES	NÃO COMPARECEU	REPROVADO

Esclareço que, conforme dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado, poderá ser formalizado recurso à Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado. Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás, às dezenove horas do dia nove de fevereiro do ano dois mil e dezessete.


Prof. Dr. SÉRGIO TEIXEIRA DE CARVALHO
Presidente – Portaria Nº 002/2017/INF